

DECRETO

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 102/2017 CGP/SUSIPE, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.301, de 27 de janeiro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/521610; Considerando o Parecer nº. 0026/2019, da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Converter em Destituição de Cargo em Comissão, a bem do serviço público, a exoneração de SAMYRA NASCIMENTO BELICHE, lotada na Superintendência do Sistema Penitenciário, do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, na forma dos art. 177, incisos II e VI; art. 178, incisos V e XI, e art. 190, incisos IV, X e XIII, c/c o art. 192, parágrafo único; art. 193; art. 194 parágrafo único; e art. 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 127, art. 128 e art. 129, inciso I, alínea "c", todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. E ainda, observando o disposto no art. 50 da Lei nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; e

Considerando os fatos e elementos informativos apurados e colacionados no Auto de Prisão em Flagrante Delito de 23 de julho de 2018, lavrado pelo TEN CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, em desfavor do CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA, o qual aponta, em tese, que este teria ofendido a honra pessoal, o pundonor policial militar ou o decoro da classe, o que pode ensejar a demissão Oficial;

Considerando que, no dia 22 de julho de 2018, entre 11h35min às 20h14min, O CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA, enviou mensagens para o grupo denominado "CMT DO SOS 30º GBM" do aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas (whatsapp) bem como utilizando-se do mesmo meio(whatsapp) para manter contato direto com seus superior hierárquico, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA enviando-o os áudios com termos pejorativos e inadequados;

Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese do art. 6º, § 1º incisos IV, V, VII e § 2º, c/c o art. 17, incisos II, IV, V, VI, X, XVI e XVII, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, c/c o art. 18, incisos V, VII, XI, XIII, XVIII, XIX, XXVIII, XXX, XXXI, XXXIII, XXXIV e XXXV, c/c o art. 37, incisos XXIV, CXII, CXIII, CXIV, CXV, CXVI, CXVIII, CXXIII e CXXIV, §§ 1º e 2º, todos da Lei Estadual Nº. 6.833, de fevereiro de 2006, bem como ao que estabelece o art. 37, § 2º, do mesmo diploma legal, no tocante aos art. 160, art. 214, art. 216 e art. 298 do Código Penal Militar - CPM. Desta forma, as condutas, em teses praticadas, poderão acarretar nas sanções previstas no art. 23, parágrafo único c/c art 137 e art. 140, todos da Lei nº. 6833, de fevereiro de 2006;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/497450;

Considerando as informações no Parecer nº. 35/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos artigos 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA, matrícula nº. 5398517/1, os Oficiais Militares a seguir relacionados:

CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - Presidente;
TEN CEL QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA - Interrogante e Relator;

MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO - Escrivão.

Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA de suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste DECRETO, nos termos do art. 123 c/c art. 133 da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE VICTOR CAMPOS PINA do cargo em comissão de Procurador-Chefe, GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA DE CARVALHO LOBO do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública, GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELE NOBRE DA CUNHA do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Formação Profissional e Superior, GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, DENISSON MARTINS DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Operacional, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, BRENO LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Procurador- Chefe, código GEP-DAS-011-5, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO do cargo em comissão de Secretário-Geral, código GEP-DAS-011-6, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, código GEP-

-DAS-011-6, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDMAR BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA CLEIONICE GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARYLENE DE LA-ROCQUE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA D'AGUIAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA DO AMARAL MAROJA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA NETO do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALLAN GONÇALVES BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-